



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1904/90,

de 13 de Setembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

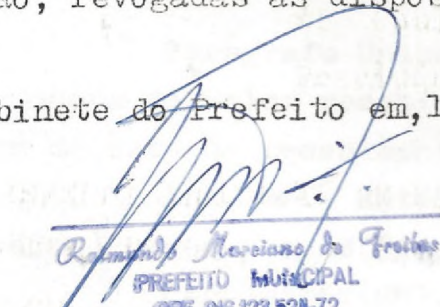
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.


DECRETA :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. ARIVAN ALVES LIMA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 4.960,88 (quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 13 de Setembro de 1990.


Ramon Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.521-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO